



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E O CONSÓRCIO SOROCABA

O **Município de Sorocaba**, através da **Prefeitura de Sorocaba**, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por sua prefeita JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, brasileira, advogada, e **CONSÓRCIO SOROCABA**, com endereço na Rua Campos Salles, 900, Pinheiros, Sorocaba, SP CEP 18025-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.012.270/0001-27, constituído pelas empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Av. Saraiva, nº 400, Brás Cubas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.965.693/0001-00, representada por João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.592.374-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.780.526-36, e **MOBIBRASIL SOROCABA LTDA**, com sede na cidade de Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, CEP 54.705-210, na Rua Duque de Caxias, s/nº, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.704.921/0001-51, neste ato representada por NIEGE ROSSITER CHAVES, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.419.688 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.613.404-68, sendo neste ato o Consórcio Sorocaba representado pela empresa líder MOBIBRASIL Sorocaba Ltda., doravante denominado **OPERADORA**; e, ainda, na qualidade de gerenciadora, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 2978 com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente e também Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico, Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nomeado através do Decreto Municipal nº 25.812, de 6 de julho de 2020, doravante denominada **URBES**, com fundamento nos termos do disposto no Artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/1995 e na Lei Municipal nº 6.529/2002, no item 14.4. do contrato firmado entre as partes e nas demais normas e regulamentos (Art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 17992/2009 – Regulamento de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba), aplicáveis à espécie e,

Considerando que com o início da operação do BRT, em 30 de agosto de 2020, houve uma redução de linhas e serviços e conseqüentemente torna-se necessário a supressão deste contrato em 21% (vinte e um por cento) de seu valor inicial atualizado, nos seguintes termos:



PREFEITURA DE SOROCABA

1. Fica o referido contrato, suprimido a partir de 30 de agosto de 2020, em R\$ 150.656.750,59 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 21% (vinte e um por cento) do seu valor inicial atualizado, com fundamento no § 2º, art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Em razão da supressão, o valor do quilometro rodado sofrerá um acréscimo de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), passando a alínea "c" do subitem 14.2.1.1 da Cláusula Décima Quarta do contrato, a ter a seguinte redação:

"c) O cálculo do valor por quilometro será aplicado ao volume de quilometragem a contar de 01 de julho de 2020, enquanto durar o período de calamidade pública no município de Sorocaba, de acordo com percentual de operação para execução dos serviços."

Mês	Período	Valor Km	Km Prevista
Julho	01 a 31	R\$ 9,857	502.258
Agosto	01 a 29	R\$ 7,779	971.629
Agosto	A partir de 30	R\$ 7,845	713.468

3. Ainda em razão da supressão acima, fica retificada a Cláusula Vigésima Terceira, itens 23.7 e 23.8 e o Anexo II-a, item II-a.2.1., passando a ter a seguinte redação:

23.7 O valor estimado do contrato de concessão, relativo a um ano de operação é de R\$ 71.867.606,68 (setenta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

23.8 O valor estimado do contrato de concessão, relativo ao prazo total de 8 (oito) anos da concessão é de R\$ 574.940.845,44 (quinhentos e setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Anexo II.a. – Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos

II.a.2 – Apresentação das características do Lote 1

II.a.2.1. – Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 1 de serviço fornecido a licitação apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.



PREFEITURA DE SOROCABA

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO				
CARACTERÍSTICAS			LOTE 1	
VEÍCULOS	FROTA OPERACIONAL	MICRO	0	
		CONVENCIONAL	25	
		PADRON	63	
		ESPECIAL	4	
		ARTICULADO	12	
	TOTAL			104
	FROTA RESERVA	MICRO	0	
CONVENCIONAL		5		
PADRON		5		
ESPECIAL		0		
ARTICULADO		2		
TOTAL			12	
TOTAL GERAL			116	
QUILOMETRAGEM	KM EFETIVA	MICRO	0,00	
		CONVENCIONAL	195.237	
		PADRON	440.567	
		ESPECIAL	32.766	
		ARTICULADO	44.898	
	TOTAL			713.468
	KM OCIOSO	MICRO	0,00	
CONVENCIONAL		13.667		
PADRON		30.840		
ESPECIAL		2.294		
ARTICULADO		3.143		
TOTAL			49.944	
TOTAL GERAL			763.412	

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do presente contrato.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.



PREFEITURA DE SOROCABA

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 07 DEZ. 2020 , 365º da Fundação de Sorocaba.



JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita de Sorocaba



GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES
Diretor Presidente - URBES
Sec. de Mobilidade e Desen. Estratégico



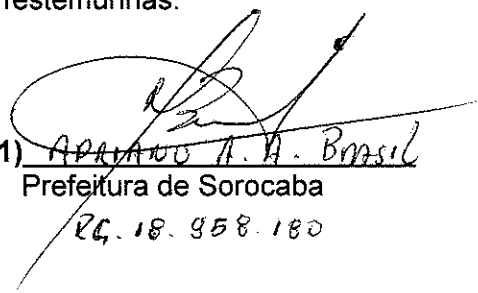
NIEGE ROSSITER CHAVES




JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

CONSÓRCIO SOROCABA - Operadora

Testemunhas:

1) 

APARÍCIO A. A. BRASIL
Prefeitura de Sorocaba
RG: 18.958.180

2) 

MANOEL K. M. FERREIRA
Consórcio Sorocaba
RG: 18.453.951
CPF: 107.217.618-10



PREFEITURA DE SOROCABA

**ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**

CONTRATADA: CONSORCIO SOROCABA.

PROCESSO CPL N° (DE ORIGEM): N° 0185/2009

OBJETO: Contrato de Concessão Onerosa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano no Município de Sorocaba/SP – Lote nº 01.

ADVOGADA: Dra. Luciana de Almeida Marte – OAB – SP 129.996 – e-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA DE SOROCABA

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 DEZ. 2020

AUTORIDADE-MAXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Cargo: Prefeita

CPF n° 085.106.968-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RENATO GIANOLLA

Cargo: Diretor Presidente

CPF n° 056.851.858-63

Assinatura: Não pertence mais ao quadro de funcionários da URBES desde 31/12/16

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Nome: JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Cargo: Prefeita

RG n° 14.052.560

CPF n° 085.106.968-10

Data de nascimento: 03/09/1966

Endereço Residencial completo:- Rua Antônio José Mattos Correa, 203 – Ibiti do Paço

e-mail institucional: jaquelinecoutho@sorocaba.sp.gov.br

e-mail pessoal: deloijaque007@gmail.com

Telefone: (15) 99621-7052

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: Consórcio Sorocaba

Nome: NIEGE ROSSITER CHAVES

Cargo: Diretora Presidente

CPF n° 689.613.404-68

RG n° 3.419.688 SDS/PE

Data de nascimento: 22./03/1973

Endereço residencial completo: Rua Brigadeiro Haroldo Veloso, 261 – São Paulo -SP

E-mail institucional: niegechaves@mobibrasil.com

E-mail pessoal: niegechaves@mobibrasil.com

Telefone: (11) 95598-1506

Assinatura: _____

CONTRATADA: Consórcio Sorocaba

Nome: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: Diretor Superintendente

CPF n° 043.780.526-36

RG n° 7.592.374

Data de nascimento: 03/05/80

Endereço residencial completo: R. Alberto Matias Ferreira, 164 – Q20-L15 – Jd.Maricá – Mogi das Cruzes/SP

E-mail institucional: joaobr@csbrasilservicos.com.br

E-mail pessoal: joao.bosco@jsl.com.br

Telefone: (11) 2377-8701

Assinatura: _____

GERENCIADORA: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente - URBES

RG n° 87.139.309

CPF n° 032.549.958-64

Data de nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial completo:- Rua Carlos Eugênio S. Salerno, nº 515 – apto 41 – Parque Campolim

e-mail institucional: gialves@sorocaba.sp.gov.br

e-mail pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefone: (11) 97333-4402

Assinatura: _____

T M



PREFEITURA DE SOROCABA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Cargo: Prefeita

CPF n° 085.106.968-10

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CNPJ Nº 46.634.044/0001-74

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**

CNPJ Nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: **CONSÓRCIO SOROCABA.**

CNPJ Nº 14.012.270/0001-27

PROCESSO CPL Nº (DE ORIGEM): 0185/2009

OBJETO: Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 01

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2011.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 31/10/11 a 30/10/27

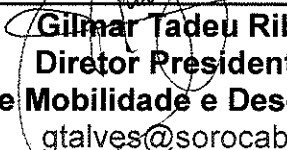
VALOR APROXIMADO: R\$ 71.867.606,68 (setenta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


Sorocaba, 07 DEZ. 2020



JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita de Sorocaba
jaquelinecoutinho@sorocaba.sp.gov.br



Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente - URBES
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico
gtalves@sorocaba.sp.gov.br

Joana?  + *a*